

*Arquivar*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 014/11**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando a Portaria MS/GM n.º 2.843, de 20 de setembro de 2010, que cria no âmbito do Sistema Único Saúde, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - Modalidade 3 - NASF 3, com prioridade para atenção integral para usuários de crack, álcool e outras drogas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar "ad referendum" o Projeto de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 3, para o município de Fundão.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de março de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Marino'.

**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde